



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**COMUNICADO DE SESSÃO ORDINÁRIA**

A presidente da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 028/2022, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Ordinária da JIF**, no dia **03/05/2024, sexta-feira, às 08:30 h, no Prédio da Secretaria Municipal de Fazenda**, situado na Rua Antônio Jacques Soares nº 133, 1º primeiro andar, sala 102, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Ordinária do mês de Maio de 2024 será para deliberar sobre o seguinte processo.

- ANTONIEL RAMOS – Processo de nº 07.607/2024.

**Comunica** ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 29 de Abril de 2024.

*Olimara da Silva Souza Teixeira*  
**Olimara da Silva Souza Teixeira**  
Presidente da JIF

<b>CERTIDÃO</b>	
<i>Comunicado de Sessão Ordinária</i>	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.	
Em:	<i>29/04/2024</i>
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que <i>Comunicado de Sessão Ordinária</i>	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, De 09/05/2019.	
Data:	<i>29/04/24</i>
Servidor(a):	<i>[Assinatura]</i>